



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DPF/FIG/PR

Assunto: **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 80/2026**

Destino: **CPL/SELOG/DPF/FIG/PR**

Processo: **08096.000068/2026-26**

Interessado: **DPF/CAC/PR**

1. **Ciente** do Despacho CPL 147850983.
2. **Considerando** que se trata de processo licitatório objetivando a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de buffet, na modalidade coffee break, para atendimento às grandes reuniões do efetivo policial e demais eventos realizados no âmbito da DPF/CAC/PR, abrangendo a organização e o fornecimento de alimentação e bebidas.*
3. **Considerando** que a contratação do objeto está registrada no Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC do exercício de 2026 (SEI nº 147764137), conforme Art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
4. **Considerando** que trata-se de Aviso de Dispensa de Licitação, prevista no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. **Considerando** o valor total estimado em R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais).
6. **Considerando** os princípios elencados no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e os objetivos elencados no art. 11º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
7. **Considerando** que a fase preparatória foi concluída pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) designada na PORTARIA Nº 07/2026-DPF/FIG/PR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 (SEI nº 144400864).
8. **Considerando** a realização dos Saneamentos solicitados no Despacho da Unidade de Controle Interno (Sei nº 145868998) e realizados pela Equipe de planejamento SEI nº (146475698), bem como a confecção do **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 80/2026** (SEI nº 147849981) pela CPL/SELOG/DPF/FIG/PR para prosseguimento da presente contratação, *através de dispensa eletrônica, com fulcro no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021*.
9. O Ordenador de Despesas da Delegacia de Polícia Federal de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais do art. 1º, incisos I e VIII, da PORTARIA DG/PF Nº 116, de 11 de Março de 2025, atendendo ao disposto no art. artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:
10. **RECONHECER** a necessidade da referida contratação como essencial para atender a necessidade de manutenção das atividades relacionadas às atribuições a Polícia Federal, desta Unidade Gestora e demais unidades vinculadas.
11. **DECLARAR** que a contratação tratada no Processo nº 08096.000068/2026-26 constitui atividade de **custeio**;
12. **DECLARAR** que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, conforme art. 48 da Lei 14.133/2021;
13. **DECLARAR**, para os devidos fins, que a despesa referente à contratação é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual, conforme o artigo 16, parágrafo 4º, da Lei Complementar n. 101/2000;

14. **DECLARAR** para os devidos fins, que a despesa referente à contratação é Adequada a Cota Orçamentária da Unidade Gestora.

15. **DECLARAR** que a instrução do processo está regular e em conformidade com a IN nº 05/2017 SEGES/MPDG;

16. **DECLARAR** que a contratação será precedida de divulgação de Aviso de Dispensa em sítios eletrônicos oficiais, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e assegurando a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública;

17. **AUTORIZAR** desde que obedecidas as formalidades legais em vigor, a Deflagração da fase externa do Processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica, regulamentado no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação;

17.1. **AUTORIZAR** a publicação e manutenção do inteiro teor do Aviso de Dispensa e dos seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e sítios eletrônicos oficiais, conforme determinam os art. 54, caput e §2º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021;

17.2. **AUTORIZAR** a realização da Sessão Pública pelo Agente de Contratação Allan DAVID Almeida Araújo conforme PORTARIA No. 119/2026 DPF/FIG/PR, DE 10 DE AGOSTO 2026 147784953 com base no caput e § 1º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme data e condições prevista no AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 80/2026 147849981 e seus anexos.

17.3. Restitua-se o presente processo à **CPL/SELOG/DPF/FIG/PR** para continuidade do processo.

JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO

Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas - UG 200366
Chefe da DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 31/08/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147851722&crc=A42CE7C1.
Código verificador: **147851722** e Código CRC: **A42CE7C1**.